



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 327/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 277/18-CMV**  
**Vereadora Dalva Berto**  
**Processo administrativo nº 4.083/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, que versa sobre melhorias no tráfego e sinalização de trânsito para pedestres na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria de Transportes e Trânsito tem conhecimento sobre as dificuldades encontradas no tráfego de pedestres naquele local, além da deficiência na sinalização?
2. É possível instalação de um semáforo para pedestres ou de um agente de trânsito nos horários de "pico" para auxiliar aos pedestres no local?
3. Se negativo, há algum estudo para melhorias do tráfego de pedestres no local que utilizam transporte público? Quais melhorias se pretende implantar no local?
4. Existe prazo para se realizar a pintura das faixas de pedestres e sinalização na via?

**Resposta:** Em anexo, seguem as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Anexo: 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00564/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 277/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 277/2018 Informações sobre melhorias no tráfego e sinalização de trânsito para pedestres na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim.



**C.I. Nº 106 / 2018 - S.T.T.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de Março de 2018.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 282/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 277/18 Processo nº 4,083/18

Em atenção a C.I nº 282/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 277/18 da autoria do Nobre Vereador Dalva Berto Solicitando Informações sobre, Melhorias no tráfego e na sinalização de trânsito para pedestre na Rodovia Comendador Guilherme Mamprim :(1) A Secretária de Transporte e Trânsito tem conhecimentos sobre as dificuldades encontradas no tráfego de pedestres naquele local, além da deficiência na sinalização (2) É possível instalação de um semáforo para pedestre ou de um agente de trânsito nos horários de pico para auxiliar aos pedestres no local (3) Se negativo, há algum estudo para melhoria do trafego de pedestres no local que utilizam transporte publico ? Quais melhorias se pretende implantar no local? (4) Existe prazo para se realizar a pintura das faixas de pedestre e sinalização na via?

A Rodovia Comendador Guilherme Mamprim está sob a jurisdição do DER portanto qualquer alteração ou melhorias na via são de competência desse órgão.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**

*Secretaria de Transportes e Trânsito*

**Secretário**